

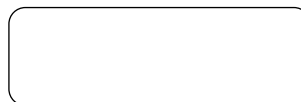


SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.151

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaгуás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das
13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas
quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUIDADO: DENGUE MATA!



PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Secretaria Municipal
de Saúde



Transporte Gratuito para Estudantes!

Cadastre-se **através do
QR CODE** e garanta sua
carteirinha:





Ilha Solteira, 24 De Janeiro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993(Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçagem de vossos terrenos, dentro do **prazo de 10(dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Silas Teixeira	Rua José Perez Guerreiro	288	JMS-16	05
Sirley Aparecida Martinez Steluti	Rua José Perez Guerreiro	289	JMS-16	06
Marly Cosmo da Silva Fernandes	Rua José Perez Guerreiro	290	JMS-16	08
Rodrigo da Silva Mota	Rua Gerson Francisco dos Anjos	291	RA-L	07-A1
Gen Sumida	Rua Maria da Glória Oliveira	292	RA-O	6-A
Simone Felipe da Silva	Rua Maria da Glória Oliveira	293	RA-O	6-B
Pedro Ferreira	Rua Valdir Melero	294	JMS-16	20
Daniel Antônio Rodrigues	Rua Valdir Melero	295	JMS-16	19
Zolvir de Faveri	Rua Valdir Melero	296	RA-N	02
Célio Moreira da Silva	Rua Valdir Melero	297	RA-O	05
Alessandra de Araújo Bena Alves	Rua Valdir Melero	298	RA-P	03B
Guilherme Batista dos Santos	Rua Valdir Melero	299	RA-P	03A
Isabel Cristina Bischo Flozi	Av. Dr Itamar Gouevia	230	RA-O	11-A
Sônia Rosa da Silva	Av. Dr Itamar Gouevia	231	RA-O	08
Fábio Rubemar Pinto	Av. Dr Itamar Gouevia	232	RA-P	07
Augusto Carvalho	Av. Dr Itamar Gouevia	233	RA-N	05
Diogo Oliveira dos Santos	Av. Dr Itamar Gouevia	234	RA-L	07-A2
Celso Ramalho de Souza	Av. Dr Itamar Gouevia	235	RA-K	07-D
Celso Ramalho de Souza	Av. Dr Itamar Gouevia	236	RA-K	07-E
Doralice Araújo da Silva	Av. Dr Itamar Gouevia	237	RA-K	08-A
Antônio Marcos Dias Freitas	Av. Dr Itamar Gouevia	238	RA-J	06-A
Mari Naida de Mello Butarello	Av. Dr Itamar Gouevia	239	RA-J	06-B
David Jakson Marques Pereira	Av. Dr Itamar Gouevia	240	RA-H	01
Ivanete Rodrigues do Nascimento	Av. Dr Itamar Gouevia	241	RA-H	02-A
Roque Villarreal	Av. Dr Itamar Gouevia	242	RA-C	08



Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Joseph Faustino Mazuki	Av. Dr Itamar Gouevia	243	RA-C	11
Cecilia Santos Miyashiro	Av. Dr Itamar Gouevia	244	RA-B	02-B
Dionizio Paschoareli Júnior	Av. Dr Itamar Gouevia	245	RA-B	07
Pedro Toniol Cardin	Av. Dr Itamar Gouevia	246	RA-A	01
Ana Romualda Hamamoto	Rua Praia de Poto de Galinhas	247	PP-G	05
Liliane de Oliveira Silva	Rua Praia de Poto de Galinhas	248	PP-G	06
Regina Souza da Silva	Rua Praia de Poto de Galinhas	249	PP-G	14
Karina B Rodrigues	Rua Praia de Ipanema	250	PP-G	22
Marcos Monteiro de Farias	Rua Praia de Ipanema	251	PP-G	19
Márcia Roberta de Sa	Rua Praia de Ipanema	252	PP-F	12
José Luiz Ramos	Rua Praia de Ipanema	253	PP-F	08
João José Medeiros	Rua Praia de Boa Viagem	254	PP-F	18
Aurea Alves	Rua Praia de Boa Viagem	255	PP-F	15
Edwiges Mendes dos Santos	Rua Praia de Boa Viagem	256	PP-F	14
Patricia Miessi Caires	Rua Praia de Boa Viagem	257	PP-F	13
Mariana Rizzo	Rua Praia de Boa Viagem	258	PP-E	08
Maurício Aparecido Ramos	Rua Praia Copacabana	259	PP-E	22
Jean marcos de Souza Ribeiro	Rua Praia Joaquina	260	PP-C	09
Jurandir Candido de Souza	Rua Praia Joaquina	261	PP-C	01
Camila Ribeiro da Silva	Rua Praia de Maresias	262	PP-C	18
Manoel dos Passos Padilha	Rua Praia de Maresias	263	PP-C	10
João de Oliveira Lima	Rua Praia de Maresias	264	PP-B	08
Tsunao Matsumoto	Passoie Bauru	265	SP-07	01/02

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, renovável em dobro, após 30(trinta) dias da primeira atuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 24 de Janeiro de 2025

Mayla Hondo
Fiscal de Posturas

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



AVISO 005/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa especializada, para hospedagem de 14 pessoas referentes ao Curso de Formação do Concurso nº 003/2023 da Guarda Municipal, sendo por 30 dias, de acordo especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	210	DR	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM HOTEL - QUARTO DUPL0 (03/02 até 04/03); contratação de empresa especializada em hotelaria/acomodação, para fornecer hospedagem a 14 alunos que estão fazendo o Curso de Formação para Guardas Municipais do Concurso público para provimento das vagas ofertadas. A hospedagem será para o período compreendido de 30 (trinta) dias na cidade de Birigui/SP; hospedagem com capacidade para abrigá-los, com a seguinte estrutura de prestação do serviço de hospedagem, como segue: quartos com camas de solteiro para cada aluno, com ar-condicionado, acesso à internet, café da manhã e a sua localização deverá dentro de um raio de no máximo 1.500 metros de distância da sede da Guarda Civil Municipal da cidade Birigui/SP.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;

- Demais informações, solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 30/01/2025 LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE:(18)3743-6020 E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



AVISO 005/2025 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação de empresa especializada, para fornecimento de alimentação almoço e jantar com salada e bebida para 14 alunos referentes ao Curso de Formação do Concurso nº 003/2023 da Guarda Municipal, sendo por 30 dias, de acordo especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	OBJETO
1	840	UN	ALIMENTAÇÃO MARMITEX + SALADA + REFRIGERANTE LATA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, sendo almoço e jantar com salada e uma bebida para cada aluno que estão fazendo o Curso de Formação para Guardas Municipais do Concurso público para provimento das vagas ofertadas. A alimentação será para o período compreendido de 30 (trinta) dias na cidade de Birigui/SP. Sendo almoço e jantar com salada e um refrigerante em lata, com a seguinte estrutura de prestação do serviço, como segue: refeição no almoço (com bebida e salada) e jantar (com bebida e salada), a ser entregue no local onde os alunos estiverem hospedados na cidade de Birigui/SP.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;

- Demais informações, solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 30/01/2025 LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - Divisão de Licitações - Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE:(18)3743-6020 E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 27 de janeiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o recadastramento periódico, comprovação de vida dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações cadastrais dos servidores aposentados e pensionistas do IPREM-ISA - Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 422, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O recadastramento (prova de vida) poderá ser efetuado das seguintes formas:



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

I - Presencialmente, na sede do IPREM-ISA, com endereço no Passeio Salvador, nº 123, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, no horário das 07:30 hs às 13:30 hs;

II - por chamada de vídeo a ser previamente agendada com o servidor responsável do IPREM-ISA, através de dispositivo eletrônico;

III - por via postal, quando o beneficiário residir em outro Município, Estado ou País;

§ 1º. Os aposentados e pensionistas, por ocasião do recadastramento, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto (RG, passaporte, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Comprovante atualizado de residência, dos últimos 90 (noventa) dias;
- Certidão de casamento ou nascimento atualizada;
- Ficha de atualização cadastral, que poderá ser retirada presencialmente no IPREM-ISA, no Portal da Internet: <https://www.ipremisa.sp.gov.br> e/ou via Whatsapp no número (18) 3742 4375;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou sob sua guarda, bem como daqueles maiores de 21 anos considerados inválidos para o trabalho.

§ 2º. Os documentos referidos nas alíneas "b", "c" e "d", somente deverão ser apresentados caso tenha havido alteração.

§ 3º. O recadastramento deverá ser feito do dia 03 de fevereiro de 2025 até o dia 14 de março de 2025, sob pena de ter o aposentado e/ou pensionista o benefício suspenso, até a devida regularização.



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

Art. 3º. Os beneficiários enquadrados no inciso III do artigo anterior deverão solicitar a ficha de recadastramento na forma da alínea "d", do § 1º, do Art. 1º.

§ 1º. O formulário de recadastramento deverá ser preenchido e assinado pelo beneficiário, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório e encaminhado ao IPREM-ISA por carta registrada com aviso de recebimento pelo Correio até o último dia do prazo constante no § 3º, do Art. 1º, desta Resolução, para o endereço: Passeio Salvador, nº 123, Centro, CEP: 15385-142, Ilha Solteira-SP, para aqueles que residam em outro Município, Estado ou País, e acaso preferirem, poderão enviar a documentação no e-mail: juridico@ipremisa.sp.gov.br.

§ 2º. Para fins do disposto no inciso II do artigo anterior, o procedimento somente será efetuado satisfecitas as seguintes condições:

I - ter a imagem do beneficiário arquivada em banco de dados que permita sua identificação;

II - agendamento realizado mediante solicitação do beneficiário ou por iniciativa dos servidores do IPREM-ISA;

§ 3º. Os aposentados e pensionistas que residirem no exterior, que se recadastrarem de acordo com o Inc. III, do artigo anterior, deverão encaminhar ao IPREM-ISA, por carta registrada de aviso de recebimento, os seguintes documentos:

I - formulário de recadastramento devidamente preenchido e assinado;

II - documentos relacionados no art. 2º, § 1º, desta resolução; e

III - prova de vida emitida pela Embaixada ou Consulado do Brasil;



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

Art. 4º. O aposentado ou pensionista que estiver impossibilitado de se locomover poderá realizar o recadastramento da seguinte forma:

I - por vídeo chamada através de dispositivo eletrônico, devidamente agendada, desde que não sejam portadores de patologia que impeçam o recadastramento por este procedimento;

II - por meio de procurador, que deverá apresentar a ficha de atualização cadastral devidamente preenchida e assinada pelo beneficiário, além dos documentos relacionados no art. 2º, § 1º, desta Resolução, além de laudo médico atualizado (últimos 30 dias), constando o Código Internacional de Doenças -CID;

III - por solicitação de que servidor do IPREM-ISA compareça na residência do beneficiário, acaso resida em Ilha Solteira-SP, e efetive o recadastramento, por ter fé pública para a realização do ato, que assinará e dará por verdade as informações ali lançadas.

Art. 5º. Tutores, guardiães e curadores de aposentados e pensionistas deverão apresentar o termo de tutela, de guarda e de curatela, expedida pelo Juízo que a deferiu.

Art. 6º. O não recadastramento do aposentado ou pensionista no prazo previsto no Art. 1º desta Resolução ocasionará a suspensão do seu benefício até a regularização da situação, nos termos da Lei Complementar nº 422/2023.

Art. 7º. Caso haja qualquer alteração de seus dados cadastrais, os aposentados e pensionistas deverão comunicar o fato, a qualquer tempo, ao IPREM-ISA.

Art. 8º. O IPREM-ISA poderá, a qualquer momento, convocar o aposentado e o pensionista para fins de esclarecimentos pertinentes ao seu cadastro.



IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 13.185-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

Art. 9º Serão publicadas no portal da internet e nas mídias sociais do IPREM-ISA, inclusive no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira-SP todas as informações pertinentes ao recadastramento (prova de vida)

Art. 10º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira-SP, 27 de janeiro de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretor Superintendente
IPREM-ISA



IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 13.185-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

Portaria nº 001/2025

Publica Plano de Contratações anual (PCA) em razão de sua reedição para o exercício de 2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP (IPREM-ISA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dever de implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas em consonância com o disposto nas normas gerais previstas na legislação federal e municipal, especialmente à Lei nº 14.133/2021, para a realização de licitação, a formalização e a execução de contratos;

CONSIDERANDO o dever da gestão por competências, previsto no art. 7º da Lei Federal n. 14.133/2021, e os princípios do planejamento e da padronização aplicáveis aos procedimentos das contratações públicas;

CONSIDERANDO, nos termos do inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o caput do art. 5º do Decreto n. 62.100/2022, a faculdade da elaboração do Plano de Contratações Anual, a partir de Documentos De Formalização de Demanda, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que o PCA/2025 havia sido publicado no dia 20 de dezembro de 2024 de forma incompleta;





IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 13.185-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta os procedimentos de elaboração, revisão, alteração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP, considerando as especificidades de sua estrutura organizacional, em consonância com as regras definidas nas legislações que regem à matéria.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento que fundamenta o PCA e no qual o requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação ou da prorrogação contratual.

II - Plano de Contratações Anual (PCA): instrumento de governança e gestão, constituído por DFDs e elaborado anualmente por órgãos e entes, que consolida, em um único documento, todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente ao da elaboração.

III - Requisitante: unidade responsável por identificar a necessidade da contratação de bens, serviços e obras e requerê-las.

IV - Área Técnica: unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar os DFDs, promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

V - Núcleos de Contratação: unidades responsáveis por gerir, no âmbito do IPREM-ISA, ações, atividades e providências das unidades sob sua responsabilidade, com vistas ao registro e à validação dos DFDs no sistema de Planejamento e Governança das Contratações da Plataforma de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.

VI - Sistema de Planejamento e Governança das Contratações (PGC): ferramenta informatizada integrante da Plataforma Compras.gov.br, para elaboração, revisão e acompanhamento do PCA.





IPREM

Passoie Salvador, 123/127 - Centro
CEP 13.185-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-71

Art. 3º O processo de elaboração, revisão, alteração e execução do PCA compreende a atuação efetiva dos servidores do IPREM-ISA, em especial ao Agente de Contratação e o setor requisitante, e constitui, para todos os fins, a hierarquia a ser observada ao longo da implementação do artefato de planeja.

Art. 4º. Seguem anexos a esta Portaria o PCA/2025 reeditado, segundo a necessidade deste Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.

Superintendência do Instituto de Previdência Municipal (IPREM-ISA)

Ilha Solteira-SP, 27 de janeiro de 2025.


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretor Superintendente

ANEXO I

Setor Requirante	Objeto	Natureza do Serviço Prestado	Quantidade Estimada	Expectativa da Contratação	Valor Estimado (Anual)	Justificativa
Departamento Jurídico	Notebook	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Fevereiro/2025	R\$ 4.775,00	A aquisição se justifica pela necessidade do setor em ter melhores condições profissionais, haja vista o computador utilizado hodiernamente
Departamento Jurídico	Impressora Multifuncional	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Março/2025	R\$ 2.500,00	A aquisição se justifica em razão do número de impressões diárias realizadas pelo setor, como pareceres, defesas, ofícios, autuações, etc.
Departamento Jurídico	Armário grande e fechado	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Abril/2025	R\$ 1.000,00	A aquisição se justifica em razão do setor não ter espaço físico para guarda de processos e documentos.
Departamento Jurídico	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais Serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 25.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Contratação de Empresa para recarga de extintores	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Novembro/2025	R\$ 650,00	A aquisição se justifica em razão do vencimento/validade da recarga dos extintores
Administração	Aquisição de Gás de Cozinha	Demais	2	Janeiro/2025	R\$ 106,80	Para necessidades da cozinha do IPREM-

Interna		Serviços				ISA
Administração Interna	Renovação APEPREM	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Fevereiro/2025 Anual	R\$ 550,00	A presente contratação se faz necessária pois o IPREM-ISA é associada da APEPREM
Administração Interna	Certificação Profissional de dirigentes, servidores e conselheiros	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	A depender da certificação escolhida, inclusive mês de certificação, dos servidores e dos conselheiros	R\$ 8.000,00	Capacitação para dirigentes, servidores e conselheiros conforme pró-gestão
Administração Interna	Contratação de empresa p para prestação de Serviços especializados em Manutenção de sistema de gerenciamento do Ponto Eletrônico do Instituto de Previdência	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Contrato Vigente Possibilidade de prorrogação	R\$ 99,18 Mensal	A contratação se faz necessária para a constatação da frequência dos servidores deste IPREM-ISA
Administração Interna	Contratação de profissional e/ou empresa médica para a realização das perícias médicas e serviços de médico do trabalho	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano	R\$ 50.000,00	A contratação se justifica pois o IPREM-ISA não possui profissional de carreira para a realização das perícias médicas
Administração Interna	Aquisição de um tablet para a utilização dos setores administrativo/financeiro	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Março/2025	R\$ 1.000,00	A aquisição se faz preciso para o desenvolvimento dos trabalhos dos setores envolvidos: administrativo/financeiro
Administração Interna	Contratação de empresa de vigilância monitorada no prédio	Demais	Conforme Termo de	Contrato Vigente	R\$ 163,20	A contratação se faz necessária para a

	do IPREM-ISA	serviços	Referência	Possibilidade de Contratação	Mensal	vigilância do prédio do IPREM-ISA.
--	--------------	----------	------------	------------------------------	--------	------------------------------------

Administração Interna	Contratação de empresa Especializada em Serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano Contrato em andamento 19.01.22 a 18.03.26	Valor total estimado: R\$ 30.000,00	A contratação se justifica para a melhoria e manutenção dos serviços de tecnologia da informação na área previdenciária
Administração Interna	Locação de Software de contabilidade pública e folha de pagamento	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano Contrato em andamento Término em 01.02.2025	R\$ 17.588,04	A contratação se justifica para a manutenção de cadastro de segurados e beneficiários e realização de projeções de aposentadorias
Administração Interna	Locação do Prédio do IPREM-ISA + pagamento do IPTU	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento com vencimento em 10/02/2024	R\$ 5.039,00 mensais Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois o IPREM-ISA não possui prédio próprio para o funcionamento de suas atividades
Administração Interna	Serviço de elaboração de DIPR, DAIR e DPIN	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento	R\$ 57.000,00 Valor Global Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois não há em nosso quadro de servidores profissional habilitado
Administração Interna	Contratação de empresa para fornecimento de	Demais	Conforme Termo de	Anual	R\$ 11.778,60	A contratação se faz necessária para que reste assegurado neste IPREM-ISA

	licença de uso de software de gerenciamento de dados previdenciários	serviços	Referência	Contrato em andamento	Valor Global	banco de dados próprio, além de realizar as projeções para eventuais benefícios
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em Andamento	R\$ 54.000,00 Valor Global Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária pois não há em nosso quadro de servidores profissional habilitado
Administração Interna	Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e criação de Web Site	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Anual Contrato em andamento	R\$ 4.800,00 Possibilidade de prorrogação	A contratação de faz necessário para a divulgação das informações do IPREM-ISA ao público em geral
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em consultoria de valores mobiliários	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual	R\$ 36.000,00 Possibilidade de prorrogação	A contratação se faz necessária para auxiliar o Comitê de Investimentos nos atos a serem praticados
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em software de gerenciamento de documentos e comunicação	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Anual	R\$ 13.992,00 Vencimento do contrato em 07/11/2025	A contratação se fez necessária para a organização de documentos do IPREM-ISA
Administração Interna	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de levantamento de bens móveis e imóveis	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Vencimento do contrato em 07/01/2025	R\$ 13.500,00	A contratação se fez necessária para o levantamento do acervo patrimonial do IPREM-ISA
Administração Interna	Contratação de empresa	Demais	Conforme projeto	Previsão de início	R\$ 1.000.000,00	A contratação se justifica para a

	de engenharia especializada para a construção do prédio próprio do IPREM-ISA	Serviços	básico, executivo, ETP e termo de referência	Julho/2025		construção do prédio próprio do IPREM-ISA
Setor Administrativo/protocolo	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 15.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Aquisição de móveis novos para os departamentos	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Durante o ano	R\$ 10.000,00	Necessidade de aquisição de móveis novos para atender as demandas do IPREM-ISA
Administração Interna	Certificação institucional pró gestão RPPS	Certificação	Conforme termo de referência	Durante o ano	R\$ 5.000,00	Contratação de empresa certificadora com pré-auditoria para obtenção do certificado pró gestão
Setor financeiro/contabilidade	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Capacitação	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 25.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Limpeza e higienização dos ares-condicionados	Demais serviços	Conforme termo de referência	Durante o ano	R\$ 900,00 Trimestral	A contratação se justifica para a manutenção dos aparelhos do IPREM-ISA
Administração Interna	Despesas fixas como água, energia elétrica, IPTU, telefone, internet e Cosip (terreno do IPREM-ISA) + manutenção do	Demais serviços	Despesas Fixas	Mensal	R\$ 2.202,24 Valor médio Pode sofrer	Despesas fixas do IPREM-ISA

	prédio do IPREM-ISA				variações	
Administração Interna	Aquisição de veículo para utilização do IPREM-ISA	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Previsão Abril/2025	R\$ 140.000,00	A aquisição se faz necessária para a utilização pelo IPREM-ISA
Superintendência	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Capacitação	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 25.000,00	Aprimoramento profissional
Administração Interna	Contratação de empresa e/ou pessoa física para a realização de limpeza nos ambientes internos e externos do IPREM-ISA	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Mensal Durante o ano Previsão Janeiro/2025	R\$ 1.200 mensais	A contratação se faz necessária pois o IPREM-ISA não possui servidor em seu quadro para a realização de tais serviços, vez que a servidora que era responsável pelo setor foi readaptada
Administração Interna	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, produtos de limpeza e de cozinha	Demais serviços	Conforme Termo de Referência	Mensal durante o ano	R\$ 1.052,22 Valor Médio	A contratação se faz necessária para o funcionamento diário do IPREM-ISA
Administração Interna	Contratação de empresa para o aluguel de cafeteria	Demais serviços	Conforme Termo de referência	Mensal durante o ano	R\$ 165,00 Valor médio	Para o funcionamento do IPREM-ISA

Administração Interna	Aquisição de 2 computadores completos para o setor administrativo	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Julho/2025	R\$ 5.398,20	A aquisição se faz necessária para suprir o funcionamento do setor administrativo
Administração Interna	Congressos, cursos de capacitação e aprimoramentos nas áreas jurídicas e dos demais setores	Demais Serviços	Capacitação Conforme requisição deste setor	Durante o ano	R\$ 40.000,00	Aprimoramento
Administração Interna	Contratação de empresa especializada para a elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2025	Demais Serviços	Conforme Termo de Referência	Exercício de 2025	R\$ 9.540,00	A contratação se faz necessária para a avaliação atuarial do IPREM-ISA, para a verificação do déficit financeiro do RPPS

ANEXO II

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha C/Loc	Func/Prog Catgo Discriminação			
5	INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUN.ILHA SOLTEIRA			
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
03 01	INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL			
03 01 01	COORDENAÇÃO SUPERIOR DO IPREM			
09	Previdência Social			
09 122	Administração Geral			
09 122 0016	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIÇO PUBLICO			
09 122 0016 2043 0000	Coordenação e Manutenção do IPREM			
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802.-690 000	880.000,00
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.1.802.-690 000	40.000,00
003	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.04.00.1.802.-690 000	205.000,00
004	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.1.802.-690 000	35.000,00
005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.1.802.-690 000	20.000,00
006	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00.1.802.-690 000	5.000,00
007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.1.802.-690 000	150.000,00
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.1.802.0-690 000	500.000,00
009	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	0.04.00.1.802.0-690 000	100.000,00
010	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00.1.802.-690 000	30.000,00
011	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.1.802.-690 000	30.000,00
012	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.1.802.-690 000	1.000.000,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.1.802.-690 000	50.000,00
03 01 02	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PREVIDENCIA			
09	Previdência Social			
09 272	Previdência do Regime Estatutário			
09 272 0016	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIÇO PUBLICO			
09 272 0016 2044 0000	Proventos e Vantagens do Pessoal Inativo			
014	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.00.1.800.1111-603 000	32.600.000,00
015	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	4.00.1.800.1121-604 000	400.000,00
016	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.00.1.800.1111-603 000	3.600.000,00
017	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.1.800.0-602 000	150.000,00
018	3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.1.800.0-602 000	100.000,00
019	3.3.90.93.00	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	4.00.1.800.1111-602 000	100.000,00
99	Reserva de Contingência			
99 997	Reserva de Contingência (RPPS)			
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 997 9999 0999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
020	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.00.1.800.1111-602 000	105.000,00
Total				40.100.000,00

Código de Aplicação		
602	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	455.000,00
000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	455.000,00
603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	36.200.000,00
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	36.200.000,00
604	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	400.000,00
000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	400.000,00
690	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.045.000,00
000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.045.000,00

ANEXO III

FICHAS DA RECEITA

Página 1

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1215.01.1.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITU			0.04.00.1.800.1111-603 000	6.800.000,00
2	1215.01.1.1.00.02	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA			0.04.00.1.800.1121-604 000	130.000,00
3	1215.01.1.1.00.03	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IPREM			0.04.00.1.800.0-602 000	100.000,00
4	1215.01.2.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIP			0.04.00.1.800.0-602 000	120.000,00
5	1215.01.3.1.00.01	5	CONTRIB. DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -			0.04.00.1.800.0-602 000	4.000,00
6	1321.04.0.1.00.01	5	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REN			0.04.00.1.800.0-602 000	13.664.000,00
7	1321.04.0.1.00.02	5	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS - REN			0.04.00.1.800.0-602 000	1.000.000,00
8	1999.03.0.1.00.01	5	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E			0.04.00.1.800.0-602 000	3.500.000,00
9	1999.03.0.1.00.02	5	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RPPS - RI			0.04.00.1.800.1111-602 000	100.000,00
10	7215.02.1.1.01.01	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - F			0.04.00.1.800.1111-603 000	9.000.000,00
11	7215.02.1.1.01.02	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - C			0.04.00.1.800.1121-604 000	140.000,00
12	7215.02.1.1.01.03	5	CONTRIB. PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - II			0.04.00.1.800.0-602 000	76.000,00
13	7215.02.1.1.02.01	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO			0.04.00.1.800.1111-603 000	5.300.000,00
14	7215.02.1.1.02.02	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO			0.04.00.1.800.1121-604 000	110.000,00
15	7215.02.1.1.02.03	5	CONTRIB. SUPLEMENTAR- SERVIDOR CIVIL ATIVO			0.04.00.1.800.0-602 000	56.000,00
TOTAL							40.100.000,00

Código de Aplicação

602	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	18.620.000,00
SUBTOTAL		18.620.000,00
603	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	21.100.000,00
SUBTOTAL		21.100.000,00
604	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	
000	RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	380.000,00
SUBTOTAL		380.000,00
TOTAL		40.100.000,00



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 (PCA 2025)



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

-Sumário-

Apresentação

I – Objetivos

II - Metodologia Utilizada

III - Despesa Orçamentária

IV – Execução

V - Fundamentação Legal

VI - Plano de contratações Anual 2025 (Anexo I)

VII - Do Monitoramento do Plano de Contratações Anual 2025

VIII - Considerações finais



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 13385-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP (IPREM-ISA) pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Com vistas ao planejamento dos gastos autárquicos municipais que busca-se aperfeiçoar, incluindo aí a governança e a gestão das contratações, possibilita-se, com isso, a maximização dos resultados



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 13385-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

I – OBJETIVOS

São objetivos do PCA:

- Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar o fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

II - METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, levando-se em conta o orçamento para o exercício de 2025 tido para este IPREM-ISA.



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 13385-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Assim, utilizou-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023/2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos servidores desta Casa para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025, advindas do exercício de 2024.

III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2023/2024, com as seguintes ações:

Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP (IPREM-ISA), aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente, capacitações dos servidores e dos Conselheiros, futuras contratações de prestações de serviços, a construção de prédio próprio para o IPREM-ISA, aquisição de veículo para este Instituto Previdenciário, entre outros.



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 13385-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373
 Site: www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail: previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

IV – EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025.

Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do IPREM-ISA, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025. Em razão disso, a alta gestão do IPREM-ISA planejará, no primeiro bimestre de 2025, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro de 2025.

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de



cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- **DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022** – Regulamenta o

inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do IPREM-ISA da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal autárquica, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.



A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores do IPREM-ISA. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Procuradoria Jurídica e pela Agente de Contratação, sendo que o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Diretor Superintendente do IPREM-ISA.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação da Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

VII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de



forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

VII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras, veículo, gastos fixos, capacitações, manutenção predial e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: www.ipremisa.sp.gov.br em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Segue a este PCA 2025, no ANEXO II e III, a previsão do orçamento e despesas deste IPREM-ISA para o exercício de 2025.

Ilha Solteira-SP, 27 de janeiro de 2025

Eduardo Vasconcelos da Silva
Diretor-Superintendente



Diego de Souza Paes
Procurador Jurídico